

Justiça Federal

Digital

► **Palestra na
JFES aborda
"Saúde da
Mulher"**



365



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

▶ 80% dos casos de câncer de mama são descobertos pelo autoexame, alerta palestrante no evento “Saúde da Mulher”



A Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufes), em parceria com a Seção Judiciária do Espírito Santo e o grupo “Viver Bem”, realizou na tarde desta segunda-feira, dia 10, no auditório da SJES, em Vitória, a palestra “Saúde da Mulher”, com a fisioterapeuta Caroline Leite Magri Pereira, da Unimed Vitória.

No evento, que contou com a participação de servidoras e funcionárias das empresas terceirizadas, foram passadas orientações sobre mudanças no corpo da mulher ao longo da vida, sexualidade, câncer de mama, chamando a atenção principalmente para a importância do autoexame.

De acordo com Caroline, 80% dos casos de câncer de mama são descobertos pelas próprias mulheres por meio do autoexame. Ao se tocar e observar algo diferente, é que a mulher acaba procurando o médico e realizando a mamografia.

Uma vez por mês

O autoexame, segundo a palestrante, é indicado para todas as mulheres acima de 20 anos. Deve ser realizado mensalmente, de preferência sete dias após o período menstrual, apalpando mamas e axilas. “Quem já está na menopausa, deve escolher uma data e repetir o exame na mesma data todo mês”, recomenda.

Ao notar algum nódulo, é importante verificar o tamanho e a consistência. Caroline explica que a diferença entre o tumor e uma glândula é que o tumor é mais fixo e consistente.

Passar do tempo

A fisioterapeuta também tratou, de forma bem objetiva, de outras questões relacionadas às mudanças do corpo da mulher com o passar do tempo, como a queda de cálcio no organismo (que pode causar osteoporose) e a perda do tônus muscular (que pode ocasionar, dentre outros problemas, falta de resistência, dores na coluna e até incontinência urinária – nesse caso, quando a região o períneo também perde a força).

Como sempre, a atividade física é a principal recomendação para a maioria dos casos citados: de 30 a 90 minutos, ao menos duas vezes por semana, incluindo exercícios de alongamento, aeróbicos e de força. Caroline ensinou, inclusive, exercícios para fortalecer o músculo do assoalho pélvico, o períneo.

Para fortalecer os ossos: vitamina D. Basta tomar diariamente um pouco de sol. No período entre as 11 e as 13 horas, quando o sol é mais intenso, "deixar o pulso por 15 minutos no sol, já resolve", diz a palestrante. Quem não tem disponibilidade para tomar sol todos os dias pode também repor a vitamina D de forma oral.

Fazer densitometria óssea anualmente também é uma boa dica para a mulher que está na fase do climatério. "O climatério começa a partir dos 40 anos, quando começam alguns sintomas, como a perda muscular, a diminuição da libido, a menstruação irregular, dentre outros. Não deve ser confundida com a menopausa, que é quando cessa a menstruação".



► "Outubro Rosa"

A palestra "Saúde da Mulher" também foi uma contribuição da SJES à campanha "Outubro Rosa", da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc), da qual a Seção Judiciária participa pelo quinto ano seguido. Atendendo ao chamado do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas, as servidoras participantes do evento usaram peças de vestuário na cor rosa, como forma de aderir à campanha e sensibilizar as colegas. Dentre elas, a diretora da Secretaria Geral Administrativa da SJES, Maria Cristina Natalli.

► Faça mensalmente o autoexame!



No espelho

Fique atento a mudanças: achatamento, saliência, enrugamento, vermelhidão, aspereza e sensação de dureza nos seios.

No banho

Com um dos braços erguidos por trás da cabeça, apalpe e pressione deus seios em busca de corpos estranhos. Por último, pressione os mamilos e verifiquem se eles expelem algum líquido de coloração vermelha ou anormal.

Deitada

Posicione uma de suas mãos sob a cabeça e com a parte interna dos dedos da outra mão, pressione gentilmente no sentido de fora para dentro, em formato de espiral. Fique atenta a engrossamento de tecido e pequenas protuberâncias.

Procure o médico se encontrar alguma anormalidade.

Sinais do câncer de mama

- . Um nódulo que, apalpado, é diferente dos outros tecidos da mama.
- . Pele enrugada ou com depressões.
- . Secreção no mamilo.
- . Inchaço que não desaparece.
- . Pele descamativa ao redor do mamilo.
- . Alterações do mamilo (inversão).

(Material distribuído durante a palestra)

Fonte: Fabiana Baroni Makkissi, Antonio Frasson e José Luiz Beviláqua, mastologistas)



► Juiz federal Aylton Bonomo escreve artigo sobre os 126 anos da Justiça Federal

A Justiça Federal brasileira completou na terça-feira, 11/10, 126 anos. Em alusão à data, foi publicado na quinta-feira, 6/10, no jornal “A Tribuna”, artigo escrito pelo juiz federal substituto da 2ª Vara Federal Cível de Vitória, Aylton Bonomo Junior, com o título “126 anos da Justiça Federal – novos horizontes”.

► Painel “Precedentes Judiciais no novo CPC” será transmitido ao vivo para a Justiça Federal capixaba

No dia 20 de outubro, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) promove o painel “O Novo CPC: Precedentes Judiciais”, com a participação do juiz federal da 6ª VF/RJ, Marcelo Barbi Gonçalves, pelo juiz federal da 7ª Turma Recursal do Rio de Janeiro, Odilon Romano Neto, e pelo professor adjunto da UERJ, Marco Antônio Rodrigues.

O painel será transmitido por videoconferência para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES).

▶ 1ª Turma Especializada do TRF2 julga HC por videoconferência, com advogado no Espírito Santo*



A 1ª Turma Especializada do TRF2 julgou habeas corpus em que o advogado do acusado, apesar de estar a mais de 520 quilômetros de distância, pode realizar a sustentação oral ao vivo, por videoconferência, para os magistrados do colegiado. O julgamento ocorreu no dia 5 de outubro. Essa é a segunda vez que a 1ª Turma Especializada lança mão do recurso tecnológico que permite a substituição do púlpito por uma câmera e um microfone conectados a um computador. Prevista nos artigos 236, 385, 453, 461 e 937 do Código de Processo

Civil vigente desde março deste ano, a efetuação de atos processuais por videoconferência compreende, além da manifestação dos advogados, o colhimento de depoimentos das partes e testemunhas, agilizando e simplificando a rotina jurisdicional e, sobretudo, ampliando o acesso ao Judiciário.

E foi por essa razão que o advogado Bruno Rodrigues Viana, que fez a sustentação oral no TRF2, elogiou a iniciativa como “fantástica, inestimável”. O habeas corpus que ele defendeu trata de uma denúncia por sonegação fiscal apresentada contra um comerciante do Espírito Santo, recebida na Justiça Federal de Cachoeiro de Itapemirim, no sul do estado capixaba, cujo mérito ainda será julgado pela primeira instância.

No recurso, o réu, acusado de apropriação de valores devidos ao PIS e ao Cofins, requereu a suspensão do processo penal, em razão de haver ajuizado - e de estar em tramitação - uma ação de exceção de pré-executividade, na qual ele contesta o valor da dívida lançada pelo fisco, administrativamente. Em seus argumentos, a defesa do comerciante cita a Súmula 24 do Supremo Tribunal Federal, que entendeu ser necessário o lançamento definitivo do tributo, para a qualificação do ato denunciado como crime. Na tese da defesa, isso ainda não teria ocorrido, já que há em curso um questionamento judicial da dívida.

No entendimento proferido por maioria pela 1ª Turma Especializada, no entanto, a constituição da dívida, mesmo que os valores sejam controvertidos, já assegura a existência do elemento material para a denúncia criminal. O relator do processo, desembargador federal Abel Gomes, lembrou, em seu voto, que a questão é complexa e não poderia ser resolvida através de um instrumento processual como o habeas corpus, no qual “o cabimento da ordem tem de estar claro para o juiz de plano, de imediato, sem, portanto, que paire qualquer dúvida sobre a premência da medida”, pontuou.

Na tela do computador, no canto à direita, o advogado Bruno Rodrigues Viana faz a sustentação oral. Proc.: 000864730.2016.4.02.0000.

*Acoi/TRF2

▶ Alunos da UVV assistem à sessão na Turma Recursal



Alunos do oitavo período de Direito da Universidade Vila Velha (UVV), acompanhados da advogada Juliana Teixeira Dias Stauffer Telles, assistiram na tarde desta terça-feira, 11, à sessão da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo. A atividade fez parte da disciplina de “Prática Jurídica Previdenciária”.

Você também pode assistir às sessões da Turma Recursal, realizadas no quarto andar da sede da Justiça Federal, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo). As próximas sessões estão programadas para: 26/10, 17/11, 30/11, 14/12 e 15/12, a partir das 14 horas.

▶ Serviços de informática ficarão indisponíveis neste fim de semana

Devido à necessidade de manutenção preventiva no ambiente do banco de dados, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) comunica que alguns serviços de informática ficarão indisponíveis neste fim de semana, sendo:

- Justiça Federal do Espírito Santo – das 14h do dia 15/10 (sábado) até as 14h do dia 16/10 (domingo). Serviços afetados: APOLO; Portal Processual, consulta processual, intimação eletrônica e peticionamento eletrônico;
- TRF2 e Justiça Federal do RJ – das 8h às 10h do dia 16/10 (domingo). Serviços afetados: APOLO; Portal Processual, consulta processual, intimação eletrônica e peticionamento eletrônico.

*Fonte: Acoi/TRF2



• DIREITO

ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINHARES/ES

Inscrições: 10 a 21/10/2016

Na Secretaria da 1ª Vara Federal de Linhares/ES, em dias úteis, no horário de 12 às 17 horas com o formulário impresso + 01 Foto 3x4 + Histórico Escolar do curso de Direito com coeficiente de rendimento;

Formulário:

Disponível na Secretaria da 1ª Vara Federal de Linhares/ES, em dias úteis, no horário de 12 às 17 horas ou pelo endereço eletrônico: www.jfes.jus.br (Estágios/Juizado Especial Federal/turma Recursal)

Estágio de 4 horas diárias com bolsa auxílio (R\$ 798,60) + Auxílio-transporte (R\$ 118,80) = R\$ 917,40

Resultado Final: 18/11/2016 (sexta-feira)



Informações: Vara Federal de Linhares
Av. Hans Schmoger, nº 808, Bairro Nossa Senhora da Conceição
De 12 às 17 horas
www.jfes.jus.br
Telefone: (27) 3048-0700



Expediente na Justiça Federal no final de outubro e no início de novembro

- ✓ **Dia 28/10**: expediente normal
- ✓ **Dia 31/10**: expediente suspenso
(Portaria nº TRF2-2016/00386, de
30 de agosto de 2016)
- ✓ **Dias 1º e 02/11**: feriado (Lei
5.010/1966, Art. 62, IV)

**Os prazos que vencerem nas datas
acima ficam prorrogados para o 1º
dia útil subsequente.**

Consulte o plantão judicial em

www.jfes.jus.br

Notícias do CJF

► Nova edição do Folha do CJF já está disponível*

Confira na publicação as principais ações e decisões do Conselho no último trimestre

Já está disponível para leitura a edição n. 49 do informativo Folha do CJF, que apresenta as principais decisões e ações do Conselho nos meses de julho, agosto e setembro de 2016. Clique aqui!

A publicação traz a cobertura da posse da nova presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, ministra Laurita Vaz, em sucessão ao ministro Francisco Falcão, realizada no dia 1º de setembro no pleno do STJ. Destaca também como foi a primeira sessão da ministra na condição de presidente do Conselho.

Além disso, o informativo apresenta como foi a solenidade de posse do ministro do STJ Mauro Campbell Marques no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal. A solenidade aconteceu no auditório do CJF, no dia 30 de agosto, e foi prestigiada por familiares e autoridades.

Na publicação, o leitor também poderá conferir matérias sobre a aprovação de crédito adicional no valor de R\$ 471 milhões para a Justiça Federal, a ferramenta que disponibiliza acesso público aos processos administrativos do Conselho e o resultado da Pesquisa Governança Participativa.

Além desses assuntos, nesta edição, o Folha traz as principais coberturas dos eventos promovidos pelo Centro de Estudos Judiciários no período, entre eles: a I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios.

*Fonte: CJF.

► Revisão das metas da Justiça Federal para 2017 é tema de reunião entre CJF e TRFs*



Ajustes foram resultado de recente pesquisa aplicada pelo Conselho no intuito de mensurar as prioridades da Justiça Federal

Os presidentes dos tribunais regionais federais (TRFs) se reuniram, por meio de videoconferência, na última terça-feira (11), com a Secretária de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal (SEG/CJF), com a finalidade de debater e ajustar as metas estratégicas da Justiça Federal para 2017. As alterações definidas na reunião, contudo, ainda serão submetidas ao Conselho Nacional da Justiça (CNJ) e apresentadas

oficialmente no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá em novembro deste ano. O principal motivo da revisão se deve aos resultados alcançados com a recente pesquisa Governança Participativa: Dê sua opinião, do CJF, que colheu a opinião de magistrados, advogados, servidores públicos e cidadãos sobre a percepção das prioridades da Justiça Federal para o próximo ano.

Dentre as principais mudanças estão a de adequar os compromissos com a realidade de cada tribunal; a redução de 18 metas para oito no total, com o objetivo de consolidar os pontos mais críticos e inerentes à Justiça Federal e à sociedade; e a inclusão

de um novo indicador sobre benefícios previdenciários, tema destacado pela maioria dos participantes da pesquisa como de relevância ímpar ao cidadão.

O novo indicador pretende monitorar de perto o tempo dos processos que tratam de três benefícios previdenciários: auxílio doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial. Além disso, o CJF e os tribunais também irão criar um modelo único de laudo médico para perícia que possa ser usado tanto pelo Judiciário quanto pelos peritos particulares em busca de uma tramitação mais ágil.

Segundo o secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Bonifacio, as reduções determinam metas mais contundentes, sem prejudicar o atendimento a todos os temas da Justiça Federal e de importância para o cidadão. “Essa adequação à realidade urge em momentos de restrições orçamentárias pelos quais passa todo o serviço público e, ao mesmo tempo, mantém os cumprimentos sempre alcançados pelas metas estabelecidas, além de buscar o nivelamento do desempenho de uma jurisdição que atenda ao cidadão em todo o âmbito nacional, compromisso assumido por toda a Justiça Federal”, ressaltou o secretário.

A reunião, que foi coordenada pelo secretário-geral do CJF, juiz federal José Antonio Savaris, contou com a participação do presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz; do presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrland; do presidente do TRF4, desembargador federal Luiz Fernando Wowk Penteadó; do presidente do TRF5, desembargador federal Rogério Fialho Moreira; e do vice-presidente do TRF3, desembargador federal Mairan Maia.

Os oito compromissos

As metas estabelecidas pela Justiça Federal continuam tendo como prioridade a celeridade nos julgamentos, em especial, de ações criminais, crimes contra a administração pública e os processos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (JEFs). A meta 1 pretende garantir uma produtividade que evite o congestionamento dos processos, por exemplo. Já a meta 2, busca a celeridade com a conclusão do julgamento de processos que já duram mais de quatro anos, além de um prazo máximo aos JEFs de três anos de tramitação dos julgados na instância - tempo este que também se aplica aos processos de improbidade administrativa (meta 4).

A meta 3 versa sobre a conciliação e pretende que o maior percentual possível de processos seja concluído por meio da mediação. Em relação às execuções não fiscais, a meta 5 garante a mesma celeridade na tramitação da sentença para a fase final do processo.

Outra mudança significativa ficou com a meta 6, que trata das ações coletivas. Nela, foi implementada uma adequação da faixa de desempenho de acordo com a realidade de cada tribunal. Segundo Ivan Bonifacio, havia uma discrepância nos índices de desempenho dos cinco tribunais, pois dois deles concentram grandes problemas que envolvem questões ambientais e dissídios de todo o País, como é o caso do TRF1 e do TRF3, respectivamente.

Os crimes contra a administração pública, objeto da meta 8, foram apontados pelos participantes da pesquisa do CJF como tema prioritário para o Judiciário. Para estes casos, os julgamentos também não podem ultrapassar três anos. Outros crimes que só podem ser julgados pela Justiça Federal, como exploração sexual, tráfico de pessoas e trabalho escravo, continuam sendo prioritários no cumprimento da meta.

O gestor do CJF explica que o tempo de tramitação de alguns processos mudou, devido a adequações do novo Código de Processo Civil (CPC). Nele, alguns prazos processuais foram ampliados e trouxeram inovações na jurisdição, e as metas acompanharam essas evoluções.

Visão dos TRFs

Na avaliação do presidente do TRF5, desembargador federal Rogério Fialho Moreira, o encontro favoreceu a construção de um discurso unificado de toda a Justiça Federal acerca das metas nacionais. “Verificou-se a necessidade de enxugar a quantidade de metas, evitando dispersão de esforços, de maneira a manter o foco naqueles temas que são realmente prioritários, como, por exemplo, as ações cíveis e penais que visam reprimir a prática da corrupção”.

Para o desembargador Hilton Queiroz, presidente do TRF1, as revisões se justificam pela necessidade de se ajustar o programa à realidade pela qual o País e os tribunais passam. “A forma como a reunião foi conduzida garante o atendimento das metas com as revisões que foram feitas”, avaliou o magistrado.

O desembargador Luiz Fernando Wowk Penteadado, presidente do TRF4, afirmou que a reunião teve o propósito de preparar as projeções e avaliações que orientarão as deliberações das metas. “O objetivo é priorizar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que tem auxiliado a qualificar a prestação jurisdicional, para que seja cada vez mais ágil, célere e eficiente”, destacou o desembargador.

Já o presidente do TRF2, desembargador Poul Erik Dyrland, ressaltou que “a reunião representou uma oportunidade valiosa para os presidentes dos TRFs se debruçarem sobre os temas que serão objeto da segunda reunião preparatória para o décimo Encontro Nacional do Poder Judiciário e da reunião do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal. Nesse encontro realizado por videoconferência pudemos debater, por exemplo, o resultado da recente pesquisa de opinião, que aponta as demandas mais cogentes para os cidadãos”.

*Fonte: CJF.

► CJF debate com os TRFs impactos da PEC 241 na Justiça Federal*

Na manhã desta segunda-feira (10), o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), juiz federal José Antonio Savaris, a diretora-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Bastos, e o secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do órgão, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, reuniram-se com integrantes dos cinco tribunais regionais federais (TRFs), por meio de videoconferência, para tratar dos principais impactos que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/16, que institui um teto para os gastos públicos para os próximos 20 anos, trará à Justiça Federal.

Participaram a diretora de orçamento do TRF1, Kátia Regina Ribeiro de Sant’Anna; a diretora-geral do TRF2, Maria Lúcia Mendes Pedroso de Lima; o diretor-geral do TRF3, Gilberto de Almeida Nunes; o diretor-geral do TRF4, Eduardo Pedone de Oliveira; a diretora de Administração do TRF5, Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio; além de diretores e representantes da área de orçamento dos TRFs e do CJF.

A PEC 241/16 pretende instituir aos Três Poderes da República um limite anual de despesas. De acordo com a proposta, em 2017 o limite de gastos será a despesa primária paga em 2016, que abrange tanto as despesas obrigatórias, como folha de pagamento, quanto as discricionárias, como custeio da máquina pública e projetos, incluindo os restos a pagar pagos, corrigida em 7,2%. A partir de 2018, o limite equivalerá ao valor do limite do ano anterior acrescido pela variação do índice de inflação (IPCA) para o período de 12 meses (julho a junho) do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

Para o secretário-geral do CJF, José Antonio Savaris, embora se reconheça a importância do Novo Regime Fiscal (teto de gastos no Setor Público), é grande a preocupação do impacto da PEC 241 sobre o orçamento da Justiça Federal para os próximos 20 anos. “O receio é o de que a PEC venha a comprometer a própria função do Poder Judiciário Federal. Além disso, temos sugestões de alterações e esperamos que as instâncias políticas estejam sensíveis às nossas mais elementares necessidades”, disse o magistrado.

Segundo o secretário da SPO, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, essa foi a primeira de muitas reuniões que acontecerão, com o objetivo de transmitir informações aos TRFs de como os principais itens da PEC vão impactar o orçamento da Justiça Federal. “Como regra geral, a Justiça Federal terá um limite a ser executado em 2017 que corresponderá ao total das despesas primárias pagas em 2016, acrescida pelo IPCA de 2016, que está projetado em 7,2% pelo Governo Federal. Além disso, as despesas obrigatórias e discricionárias concorrem entre si. Com isso, uma categoria de despesa que tenha um incremento acima do IPCA, para ser executada, deverá ser compensada pelas demais para que o total seja correspondente ao limite determinado pela PEC”, informou.

No entanto, acrescentou o secretário de Orçamento, “a existência de dispositivos no texto do substitutivo da PEC, §§ 7º e 8º do art. 102, possibilitam o aumento de gastos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, desde que haja redução do respectivo valor no limite do Poder Executivo”. Sobre esse assunto, o gestor frisou que “a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), em reunião realizada no dia 4 de outubro, adiantou ser a intenção do Governo Federal adotar tal sistemática para permitir que o orçamento da Justiça Federal para 2017 seja aquele que foi encaminhado à discussão no Congresso Nacional, ou seja, valor superior ao limite da PEC”.

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva explicou durante a reunião de hoje que a Justiça Federal já iniciou 2016 com uma base orçamentária prejudicada e deficitária, “reflexos dos duros cortes orçamentários realizados na proposta orçamentária de 2016, em dezembro de 2015, quando o Congresso Nacional efetuou cortes da ordem de R\$ 400 milhões”.

► **Presidente do CJF assina acordo de cooperação que institui rede de inovação do setor público***

A presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, assinou nesta terça-feira (11), na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), acordo de cooperação técnica com o presidente do TCU, ministro Aroldo Cedraz, e com o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Dyogo Henrique de Oliveira, para instituir formalmente a Rede de Inovação do Setor Público (InovaGov), que terá quatro pilares: liderar o processo de inovação, disseminar informações relacionadas à inovação, viabilizar projetos e ideias com alta capacidade transformadora e implementar projetos estratégicos.

A assinatura simboliza a união dos Três Poderes na constituição da Rede. Os demais órgãos que desejarem aderir ao acordo na mesma condição dos signatários originais o farão mediante assinatura de termo de adesão. O encontro contou com a presença do secretário-geral do CJF, juiz federal José Antonio Savaris e da diretora-geral do órgão, Eva Maria Ferreira Barros, entre outras autoridades.

Para a ministra Laurita Vaz, “é imensa a satisfação e o orgulho de ser uma das signatárias de um acordo que institui importante rede de inovação do setor público”. Segundo a presidente do CJF, a troca de experiência e de compartilhamento de soluções com outros setores e atores, além de propiciar a economia de recursos, numa época severa, mas de necessárias restrições no orçamento, contribui para que diversos órgãos da administração pública possam se beneficiar das boas práticas.

Na avaliação da magistrada, essas iniciativas devem multiplicar e pulverizar ganhos que poderiam permanecer isolados em um só setor, mas que agora terão esse compartilhamento. “Faço votos que essa parceria continue e resulte em efetivas ações inovadoras e que, por fim, traduza a entrega de um serviço público mais qualificado à sociedade brasileira”, disse Laurita Vaz.

Como modelo de inovação instituída no âmbito da Justiça Federal, a ministra citou o Observatório da Estratégia, que somente nos últimos meses contou com mais de 150 mil visitas e tem mais de 35 mil usuários cadastrados. A iniciativa também ganhou o prêmio Ajufe 2016, como melhor prática de gestão da Justiça Federal e, atualmente, concorre ao Prêmio Innovare de boas práticas.

O presidente do TCU, ministro Aroldo Cedraz, afirmou que o acordo é o caminho que poderá levar as instituições a alcançar maiores eficiência e qualidade nos serviços. “Estamos todos imbuídos desse propósito de tornar as nossas instituições membros daquelas que se encontram em um patamar das instituições inteligentes. Por isso, a finalidade maior da Rede, que agora formalizamos, é o de fomentar e apoiar a inovação no âmbito governamental, atendendo à sociedade e não simplesmente o próprio governo. Para isso, é fundamental que o cidadão seja visto como um ponto focal e, acima de tudo, principal beneficiário de todo esse processo”, avaliou o presidente Cedraz.

O ministro do MPOG, Dyogo Henrique de Oliveira, por sua vez, entende que essas iniciativas inovadoras vão auxiliar o gestor público a ter mais instrumentos para que ele consiga alcançar nível mais elevado de eficiência na gestão. “É imensa a minha satisfação de participar desse acordo e desejo que esse movimento de inovação na gestão pública ganhe mais força e contribua cada vez mais para a solidificação do nosso país”, concluiu o ministro Oliveira. ***Fonte: CJF**

► Gestão colaborativa e consumo consciente na gestão pública é tema de palestra no CJF*



Eficiência na gestão pública com um consumo consciente por meio de ações sustentáveis foi o tema debatido nesta segunda-feira (3) na palestra Corte Orçamentário e Sustentabilidade: Crise ou oportunidade?, ministrada pela assessora-chefe de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ketlin Scartezini, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF). Participaram da mesa de abertura o vice-presidente do CJF e do STJ, ministro Humberto Martins, e a diretora-geral do Conselho, Eva Maria

Ferreira Barros. O evento contou com a presença de servidores do Conselho e convidados..

Em seu discurso de abertura aos servidores do CJF, o ministro Humberto Martins reforçou a pulsante necessidade de se pensar na responsabilidade ambiental com os recursos naturais e com a sociedade. “Saúdo todos os servidores e convidados que participam do encontro e enfatizo a satisfação e confiança em nome também da nossa presidente, a ministra Laurita Vaz, de que esse evento será coroado com êxito. Não poderia ser realizado em um momento mais oportuno e certamente contribuirá para que possamos refletir sobre as medidas que podemos adotar e implementar para tornar o nosso ambiente de trabalho e diário cada vez mais sustentável”.

O vice-presidente também citou a preocupação com o tema no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução 201, do Con-

selho Nacional da Justiça (CNJ). “Essa resolução determina que cada um dos órgãos da Justiça Federal implementem um Plano de Logística Sustentável (PLS) em seu planejamento estratégico, instrumento este que pretende não apenas instituir práticas de sustentabilidade, mas combater o desperdício de recursos alcançando maior eficiência nos gastos públicos”.

Gestão colaborativa contra o desperdício

Em sua palestra, a assessora-chefe do STJ, Ketlin Scartezini, reforçou pontos primordiais para o bom funcionamento das práticas sustentáveis dentro de uma instituição: gestão colaborativa, consumo consciente, conhecimento do tema e comunicação. Para ela, a responsabilidade ambiental está dentro do planejamento estratégico de qualquer órgão público, mas a sua implementação ainda é insuficiente.

“Passamos por um momento em que o modelo econômico do País está insustentável. E é exatamente assim que as ações em prol da sustentabilidade devem ser reforçadas, pois elas garantem diminuição de gastos prestando o mesmo serviço eficiente. Cortes pequenos na rotina das unidades de trabalho e dos servidores causam uma economia em grande escala para a administração pública. A falta de comunicação também corrobora para uma gestão que peca no excesso de recursos materiais e de tempo de serviço”.

Medidas como coleta de óleo de cozinha para produção de sabão e biodiesel, cartão de crédito triturado sendo usado para fazer piso e porta-retratos, coleta seletiva com as devidas marcações de cores e descarte correto de lixo eletrônico são alguns dos exemplos citados pela assessora que exemplificam práticas sustentáveis. Nos últimos anos, o STJ economizou cerca de R\$ 6 milhões com ações desse tipo, principalmente de consumo de materiais de expediente, ressaltou Ketlin.

Segundo a instrutora, o Ministério do Planejamento vai abdicar de 600 carros oficiais, o que resultará em uma economia de cerca de R\$ 17 milhões aos cofres públicos. O Ministério Público Federal (MPF), juntamente com os ministérios públicos estaduais, adotou a prática das compras compartilhadas e tiveram reduções de 50% ou mais em suas aquisições de equipamentos. “Racionalizar bens e serviços é o futuro da administração pública no país. Vamos pensar como cidadãos, como contribuintes. Servidores fazendo gestão, servidores pedindo o que precisa, servidores se comunicando e trabalhando uns com os outros. Isso é sustentabilidade”, finalizou a palestrante.

A palestra pode ser acessada na íntegra no canal do CJF no Youtube. ***Fonte: CJF**

▶ Enap oferece curso à distância em Libras*

Estão abertas as inscrições para mais uma oportunidade de capacitação gratuita à distância realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap): Introdução à Libras. Para se inscrever, o candidato deve entrar no portal da instituição, www.enap.gov.br, até o dia 20 de outubro.

Com carga horária de 60 horas, o curso começa no dia 25 de outubro e vai durar cerca de seis semanas, sem tutoria. Voltado principalmente aos servidores públicos, a capacitação também é aberta a demais cidadãos interessados.

Após a confirmação pela Enap do ingresso ao curso, o servidor do Conselho da Justiça Federal (CJF) precisa enviar um e-mail para capacitacao@cjf.jus.br, com o nome do curso, período de realização, carga horária, nome completo, lotação, e-mail e telefone. Ao término do curso, também deve ser encaminhada cópia do certificado para fins de controle estatístico do CJF.

***Fonte: CJF**

Notícias do CNJ

▶ Presidente do CNJ assina acordo de cooperação com o Executivo e o TSE*

Os presidentes da República, Michel Temer, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, assinaram nesta terça-feira (11/10), no Palácio do Planalto, um Acordo de Cooperação Técnica de compartilhamento de dados para a formação de um sistema digital que permita a simplificação de serviços ao cidadão e a redução da burocracia no serviço público.

Durante a cerimônia a ministra elogiou o convênio, ressaltando que “o cidadão é a única razão de ser do Estado” e que em razão disso, é preciso buscar resultados para que esse Estado possa atender com eficiência ao cidadão, de forma menos burocrática.

A ministra observou que a burocracia atrapalha a eficiência e é “uma porta aberta” para promover gastos indevidos e desperdícios e favorecer a corrupção. Salientou que esse acordo entre as instituições permitirá saber, a partir dos dados cadastrais, quem são as pessoas, onde estão e do que elas precisam para que o Estado possa prestar uma governança que alcance os resultados desejados.

A ministra lembrou que em muitos casos é perceptível a vontade de se resolver as coisas no âmbito da Administração Pública, mas que são tantos os órgãos públicos fazendo a mesma coisa e sem compartilhar seus resultados, que causa uma situação onde o Estado “não conversa com ele mesmo”. Como exemplo a presidente do STF citou os órgãos públicos envolvidos no combate à violência contra a mulher que atuam tanto no poder Judiciário, quanto no Executivo.

Com a obtenção dos dados a serem compartilhados com a Justiça Eleitoral, que já possui um cadastro biométrico de mais de 40 milhões de eleitores, a ministra ressaltou que o CNJ poderá saber, por exemplo, quantos presos existem no Brasil, a situação de cada um e onde está cada um, bem como saber onde estão as pessoas em situação de vulnerabilidade – mulheres, crianças, índios e outros – para melhor prestar o serviço, “que é o que todos nós queremos, um Brasil melhor, mais justo e mais solidário e que se não fosse por outra coisa, nós não estaríamos aqui”, afirmou a ministra Cármen Lúcia.

Já para o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, o acordo permitirá o uso funcional dos recursos públicos, a simplificação do atendimento ao cidadão, e menos fraudes com a troca de informações dos cadastros do Bolsa-Família, INSS e do Sistema Único de Saúde (SUS). “Combinar informações entre as bases de dados da Administração Pública Federal com o TSE é o início de um caminho para a concretização de profundas e urgentes mudanças no gasto da coisa pública”, disse.

Em seu discurso o presidente da República, Michel Temer, destacou que o acordo revela harmonia entre os Poderes republicanos na busca de solução dos problemas. Afirmou que é possível descobrir onde estão “os ralos da Administração Pública”, para que o governo possa agir com mais eficiência e menos burocracia.

Já o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, afirmou que o convênio é um primeiro passo na implementação de um governo digital capaz de melhorar a fiscalização e o combate a fraudes. Também participaram da cerimônia, realizada na Sala de Audiências do Palácio do Planalto, ministros do Tribunal Superior Eleitoral, ministros do governo federal e parlamentares.

*Agência CNJ de Notícias com informações do Supremo Tribunal Federal

▶ CNJ vai atualizar todas as resoluções já editadas pelo órgão*

Um grupo de trabalho instituído pela Portaria CNJ 139, do dia 10 de outubro, vai analisar e reelaborar todas as resoluções vigentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo, conforme antecipou a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, em setembro, é estudar a eficácia de todas as 258 resoluções editadas ao longo dos 10 anos de atividades

do Conselho, a fim de atualizar e dar maior clareza aos normativos que estão em vigor.

O grupo de trabalho será coordenado pelo secretário-geral do CNJ, o juiz auxiliar da Presidência Júlio Ferreira de Andrade, e deverá apresentar as propostas de mudança, após consulta pública disponibilizada no Portal do CNJ, na primeira sessão plenária de dezembro deste ano. De acordo com a portaria, o grupo foi instituído considerando, dentre outros motivos, o grande número de resoluções do CNJ; a dificuldade apresentada pelos juízes e tribunais em dar cumprimento aos objetivos institucionais do Conselho, pela ausência de compatibilidade entre muitas delas e a necessidade de análise conjunta de todas as resoluções do órgão.

Clareza e eficácia

Em sua primeira sessão plenária como presidente do Conselho Nacional de Justiça, em setembro, a ministra Cármen Lúcia destacou a necessidade de ouvir o jurisdicionado, juízes, associações, advogados e Ministério Público sobre a eficácia de todas as resoluções editadas pelo Conselho nos últimos 10 anos. “Até o final deste semestre ainda, eu quero que tenhamos um número pequeno de resoluções, mas com clareza”, ressaltou.

Cronograma

De acordo com a portaria, o grupo de trabalho iniciará as atividades imediatamente, apresentando, até a próxima terça-feira (17/10), à Presidência e aos conselheiros, relatório sobre as resoluções vigentes, devidamente compiladas. As propostas serão disponibilizadas no portal do CNJ com abertura de prazo de sugestões de mudança e aperfeiçoamento pelos órgãos, entidades e cidadãos até o dia 10 de novembro.

Da mesma forma, os conselheiros apresentarão sugestões e, após esse período, o grupo de trabalho analisará todas as propostas apresentadas e concluirá o trabalho até o dia 30 de novembro, para que as novas normas sejam submetidas ao plenário na primeira sessão de dezembro. ***Luiza Fariello. Agência CNJ de Notícias.**

▶ CNJ lança mutirão de mediação digital para incentivar acordos via internet*



Consumidores que possuem conflitos judiciais com grandes empresas e instituições bancárias têm a oportunidade de solucioná-los, de forma online, durante o mês de outubro. A negociação entre as partes poderá ser feita por meio do Sistema de Mediação Digital, lançado em maio pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O mutirão teve adesão das empresas Vivo, Samsung e Empresa Gestora de Ativos (Engea), bem como das instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Losango, Unibanco e Citibank.

O Sistema de Mediação Judicial foi criado para viabilizar acordos celebrados de forma virtual, entre consumidores, bancos e empresas que estejam distantes fisicamente. Apenas durante o mutirão poderão ser solucionados, por meio da plataforma, conflitos já judicializados – fora deste período, o sistema é utilizado exclusivamente para questões que ainda não viraram processos judiciais.

A iniciativa deve resultar em maior celeridade na solução de conflitos, evitando a entrada de novas ações judiciais, favorecendo em última análise o cidadão que via de regra é sempre o mais prejudicado. “Só para se ter ideia, em 2012, por ocasião do último levantamento do CNJ sobre os maiores litigantes, o setor público e os bancos foram apontados como os que lideravam a lista, respondendo, sozinhos, por 76% dos processos em tramitação no Judiciário”, diz o conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo, que preside a Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania.

Para participar do mutirão, é necessário se cadastrar no sistema, inserir o número do processo judicial e a cópia da habilitação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do advogado ou defensor público que representa o consumidor na ação. Em caso de acordo, o processo será encaminhado para homologação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça (TJ) ou Tribunal Regional Federal (TRF) em que tramita a ação.

Funcionamento do sistema

O Sistema de Mediação Judicial vem permitindo a realização de acordos pré-processuais entre consumidores, empresas e instituições financeiras. Mesmo que a empresa não esteja cadastrada, ela será informada pelo próprio sistema e convidada a aderir à iniciativa. Se necessário, o acordo firmado entre as partes poderá ser homologado por um magistrado, também por meio da plataforma digital. Caso não se chegue a um acordo, uma mediação presencial será marcada e deverá ocorrer nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), criados pela Resolução CNJ 125/2010.

Lei da Mediação

O Sistema de Mediação Digital foi criado pela Emenda 2, que atualizou a Resolução 125/2010, adequando-a às novas leis que preconizam as buscas pelas soluções consensuais do conflito – a Lei de Mediação (Lei n. 13.140/2015) e o novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015). O fomento à desjudicialização por meio de formas alternativas de solução de conflitos foi estabelecido como uma das doze prioridades na gestão da Presidência do CNJ para o biênio 2015-2016.

*Fonte: Agência CNJ de Notícias

▶ Tempo de tramitação processual é uma das novidades do Justiça em Números*



A edição deste ano da pesquisa Justiça em Números trará, pela primeira vez, três importantes indicadores: o tempo de tramitação processual, o índice de recorribilidade e o índice de conciliação. A inclusão destas informações permitirá que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) monitore algumas das políticas judiciais implementadas pelo órgão. O acompanhamento destes indicadores, juntamente com os que já são disponibilizados no relatório, orientará o Conselho no aperfeiçoamento de suas ações.

A primeira novidade do relatório Justiça em Números 2016 (ano

base 2015) é a informação sobre o tempo médio de tramitação dos processos. A informação será detalhada por segmento da Justiça (estadual, federal, militar, trabalhista e eleitoral), por tribunal, por instância e por fase processual.

Para cada uma das instâncias dos diversos ramos do Judiciário haverá informação sobre o tempo médio da distribuição do processo até a sentença, o tempo médio até a baixa do processo e o tempo de duração dos processos que ainda estão pendentes naquela instância até o final do período apurado. Foram excluídas do cálculo do indicador as execuções penais, uma vez que estes processos permanecem ativos durante todo o tempo de cumprimento da pena.

Outra novidade da edição deste ano é a apresentação dos índices de recorribilidade interna e externa. O primeiro reflete a proporção entre o número de recursos dirigidos a órgãos jurisdicionais de instância superior ou com competência revisora em relação ao órgão prolator da decisão, e o número de decisões passíveis de recursos desta natureza. Recursos como a apelação, o agravo de instrumento, os recursos especiais e os extraordinários são alguns dos computados nesse índice.

Já a recorribilidade interna resulta da relação entre o número de recursos endereçados ao mesmo órgão jurisdicional que proferiu a decisão e o número de decisões proferidas por ele no período de apuração. Estão incluídos nesse índice os embargos declaratórios e infringentes, os agravos internos e regimentais.

O relatório traz os índices gerais de recorribilidade interna e externa do Poder Judiciário desde 2009, indicadores por ramo da Justiça, por tribunal e entre os diferentes tipos de órgãos que compõem cada um dos segmentos. O objetivo da inclusão destes dados é aferir até que ponto o excesso de apresentação de recursos contribui para a demora na prestação jurisdicional.

A terceira novidade é a inclusão do índice de conciliação, que representa o percentual de sentenças e decisões homologatórias de acordos. Este índice é apresentado por segmento de Justiça e por tribunal. A inclusão deste dado no relatório permitirá, a longo prazo, avaliar os resultados das mudanças introduzidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC).

Além destes três novos indicadores, a edição deste ano traz novidades no que diz respeito aos dados de despesa do Poder Judiciário. Alinhado à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução nº 194/2014 do CNJ, e às diretrizes fixadas pela Resolução nº 219/2016, o relatório detalha pela primeira vez as despesas e a alocação da mão de obra por grau de jurisdição, incluindo a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança nos diferentes graus. A intenção é verificar em que medida a alocação de recursos orçamentários está alinhada à demanda processual.

O relatório deste ano também ganha uma seção intitulada "Política de Priorização do Primeiro Grau em Números", que reúne os dados sobre a distribuição de recursos humanos nos diferentes graus de jurisdição em cada um dos segmentos, os indicadores de casos novos, carga de trabalho e produtividade de magistrados e servidores por grau de jurisdição e a relação destes dados com a demanda processual.

O Justiça em Números 2016 será divulgado no próximo dia 17 de outubro durante a 2ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional de Poder Judiciário. A reunião acontece na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília.



SEMANA NACIONAL
DA CONCILIAÇÃO

21 A 25 DE NOVEMBRO • 2016



Poder Judiciário

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

